

Admissão

cap

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
ARACRUZ

DECRETO Nº 34.033, DE 19/04/2018.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

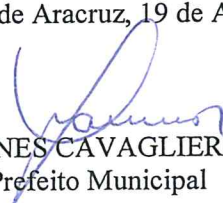
Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
148º	TATIANE DE SOUZA RAMOS
149º	ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2018.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
Data: 24/04/18
Recebido: Jhama



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Abril de 2018

Edição N°24724

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

DECRETO Nº 34.033, DE 19/04/2018.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
148º	TATIANE DE SOUZA RAMOS
149º	ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
Protocolo 393543

Atílio Vivácqua

DECRETO Nº 086/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua; **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e alterações; **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica EXONERADA a servidora efetiva **ADRIANA VENTURY LEAL**, do cargo de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, aprovada no Concurso Público nº. 001/2007, nomeada através do Decreto nº 173, de 14 de Agosto de 2009, por motivo de posse da servidora em outro cargo público inacumulável. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 30/04/2018.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 393618

DECRETO Nº 087/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA (ES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua; **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público 001/2015, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal nº 591, de 13 de julho de 2016, devidamente publicado como determina a Lei; e **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município; **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica NOMEADA, para os fins e efeitos legais, a candidata **ADRIANA VENTURY LEAL**, aprovada no Concurso Público 001/2015, para o preenchimento da vaga de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO**. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 30/04/2018.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 393623

Ibitirama

DECRETO Nº. 094/2018
PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017.
CONSIDERANDO a Clausula 7.8 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado por 01 (Um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado em 25 de Abril de 2017, com prazo de validade até 25/04/2018, destinado ao provimento dos cargos públicos que estão especificados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 de 23 de Março de 2017.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital de Processo Seletivo simplificado nº 001/2017, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação dos empregos públicos para os quais concorreram.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26/04/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 24 de Abril de 2018
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 393742

EXTRATO DO CONTRATO 047/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
CONTRATADA: "Licita Consultoria & Comércio de Veículos EIRELI".
OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-up, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (491) 110001.0412200032.079, elemento de despesa: 44905200000.
Fonte de Recurso: Próprio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais).
Ibitirama - ES, 17 de Abril de 2018.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 393708

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018.
EMPRESA: "Laelin Diagnostico Laboratoriais".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

Valor total dos serviços prestados: R\$ 11.024,35 (Onze mil e vinte quatro reais e trinta cinco centavos).

Ibitirama - ES, 27 de Abril de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 393711

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 080/2015 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

EMPRESA: "Laboratório Kashima Análises Clínicas Ltda".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

Valor total dos serviços prestados: R\$ 4.429,92 (Quatro mil quatrocentos e vinte nove reais e noventa dois centavos).

Ibitirama - ES, 27 de Abril de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 393718

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 080/2015 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

EMPRESA: "Laboratório Kashima Análises Clínicas Ltda".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

Valor total dos serviços prestados: R\$ 5.267,94 (Cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa quatro centavos).

Ibitirama - ES, 27 de Abril de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 393724